PORTARIA Nº 1.002 **DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 263
Data: 26/06/2020

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.822/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.444/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando, a solicitação do servidor público **ALEANDRO OLIVEIRA SOUZA – RE 14.775** quanto a reprogramação da primeira parcela de licença-prêmio a qual encontrava-se programada para descanso em 15/06/2020 a 14/07/2020 passando para descanso no período de 15/11/2020 a 14/12/2020; e

Considerando a manifestação do Comando da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana constante de fls. 15 dos autos do Processo Administrativo nº 2.44/19.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 2.822/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor **ALEANDRO OLIVEIRA SOUZA – RE 14.775,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.774.566-0, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** a concessão de sua licença-prêmio relativa ao quinquenio de 05/05/2014 a 04/05/2019**, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.**

I - 30 (trinta) dias a partir de 15/11/2020 a 14/12/2020;

II – 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2022 a 13/01/2023".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de junho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo